

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e onze minutos, na sala 5211, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado a Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins. Estavam presentes: Prof. Gustavo Matheus de Almeida (Subcoordenador), Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (membro titular), Prof. Éder Domingos de Oliveira (membro titular) e Prof. Tulio Matencio (membro suplente). A Profa. Maria das Mercês Reis de Castro (membro titular) justificou sua ausência por motivo de férias. Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta única: Solicitação da Profa. Adriane Salum acerca da efetuação de nova matrícula para agendamento imediato da defesa de tese de Doutorado do aluno José Maria Gomes Evangelista Júnior:** A Profa. Vanessa leu o requerimento feito pela Profa. Adriane Salum. Dentre a documentação enviada, anexa à solicitação da Profa. Adriane, encontravam-se o comprovante de submissão do primeiro artigo, em 11 de julho de 2016, e do segundo artigo, de 4 de agosto de 2016. Não constava nenhum comprovante de artigo aceito ou publicado. Ela deixou a documentação disponível para análise dos membros e passou a palavra ao Prof. Éder. O Prof. Éder, por ter sido Coordenador da gestão anterior, apresentou o histórico do aluno e fez a leitura dos pedidos de nova matrícula que foram feitos anteriormente pela Profa. Adriane, dos e-mails e dos ofícios enviados à Profa. Adriane e ao aluno José Maria a respeito dos prazos para defesa (inclusive leu o Ofício PPGEQ134/2015, que foi enviado conjuntamente a outros alunos e respectivos orientadores que estavam, naquela época, com prazo máximo excedido). O Prof. Éder leu o art. 51 do Regulamento do Programa (cujo conteúdo também encontra-se redigido no art. 1º da Resolução COLPPGEQ nº 004/2013), que trata dos requisitos para defesa, com foco no inciso III “ter comprovado o aceite ou publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo relativo à tese, e, pelo menos, a submissão de outro artigo relativo à tese, em periódico indexado, no caso de doutorado”. O Prof. Éder explicou que todos os alunos que estavam com prazo máximo excedido cujos nomes aparecem no Ofício PPGEQ134/2015 defenderam suas teses até o primeiro período de 2016, à exceção do aluno José Maria. Após a leitura dos documentos, o Prof. Éder explicou a situação do Programa, principalmente no que tange aos requisitos de avaliação da CAPES e a importância e o peso para a nota do Programa das defesas, das publicações e dos prazos de conclusão de curso dos alunos. Após essa contextualização, os membros do Colegiado consultaram a documentação enviada pela Profa. Adriane e discutiram o assunto. Após discussão, a Profa. Vanessa colocou em votação a concessão de nova matrícula para o aluno José Maria para agendamento imediato de defesa sem cumprir um dos requisitos do art. 51 do Regulamento do curso, que é o aceite ou publicação de um artigo, ou a manutenção da decisão do Coordenador da gestão anterior, Prof. Éder Domingos de Oliveira, em não admitir novos pedidos de concessão de prazo para o aluno José Maria. O Colegiado votou, por unanimidade, pelo indeferimento da solicitação da Profa. Adriane Salum, sendo favorável à manutenção da decisão do coordenador anterior do Programa acerca da questão em pauta. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada no Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.//

Vanessa de Freitas Cunha Lins



Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Fernanda Moura de Abreu
Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química